

TERMO DE DILIGÊNCIA Nº 01

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 005/2021-FG;

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

DILIGENCIADO (A): empresa F RUBENS DE M SATURNINO ME, inscrita no CNPJ Nº 17.980.119/0001-70.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente diligência observa o que está previsto na Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993, aplicada de forma subsidiária no presente processo, que no § 3º de seu Art. 43 prevê o seguinte:

“§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

No edital do Pregão também está prevista a realização de diligências, se não vejamos:

“6.10. O Município de Crateús – Ce, se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se consideradas inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.”

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que “*não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados -, a realização de diligências será obrigatória*” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª ed., São Paulo, Dialética, 2008, p 556).

II – DOS FATOS

Após a análise dos documentos de habilitação e anúncio do resultado do certame

relativo ao Pregão em epígrafe, no dia 05/05/2021, conforme registrado em ata (folha 814 dos autos), o representante legal da licitante ANTÔNIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 10.421.828/0001-77, Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº 781.100.253-15, manifestou intenção em interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro de habilitar a licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME, inscrita no CNPJ Nº 17.980.119/0001-70, argumentando que *“o atestado de capacidade técnica apresentado pela referida licitante não tem sustentabilidade jurídica, pois foi fornecido por empresa privada que o mesmo conhece e é participante de processos licitatórios na região, e que dentro do prazo previsto irá apresentar suas razões fundamentadas”*. Diante da manifestação o Sr. Pregoeiro declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentações das razões fundamentadas, tendo a recorrente protocolado o recurso no setor de licitações no dia 07/05/2021 (folhas 817 a 836 dos autos), tempestivamente, e no dia 10/05/2021 o Sr. Pregoeiro encaminhou o recurso para as demais licitantes, inclusive para a recorrida, para que se iniciasse o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, que se expirou no dia 13/05/2021, sendo que nenhuma licitante apresentou contrarrazões.

Com a provocação da recorrente, mediante interposição de recurso administrativo, o Sr. Pregoeiro resolveu, realizar a presente diligência no dia 13/05/2021, com a finalidade de confirmar a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME, e posteriormente responder o recurso interposto.

III – RELATÓRIO

No dia 13/05/2021, às 16:13h (dezesesseis horas e treze minutos), o Sr. Fábio Gomes Oliveira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús – CE, com seu telefone particular, ligou para um dos números informado pela empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.135.166/0001-39, no atestado emitido para a licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME, a saber: (88) 9 94518871, a ligação foi atendida pelo Sr. Francisco Pinto Magalhães. Inicialmente o Pregoeiro se identificou e perguntou de aquele contato era da empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME, e o Sr. Francisco Pinto Magalhães respondeu que sim, informando ainda que é esposo da Sra. Aurimar Barbosa Fernandes, inscrita no CPF Nº 654.033.983-68, signatária do atestado em questão e proprietária da empresa, em seguida o Pregoeiro explicou que o contato se tratava de uma diligência para confirmar a autenticidade e a veracidade do atestado de capacidade técnica emitido para a licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME, e perguntou se o mesmo poderia responder sobre isso, logo após o Sr. Francisco Pinto Magalhães confirmou que o atestado é verídico e que de fato a empresa forneceu água mineral para a empresa de sua esposa por vários anos. O Sr. Pregoeiro solicitou que fosse informado o email oficial da empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME, e o Sr. Francisco Pinto Magalhães informou o seguinte e-mail: mercantilsaracatunda@hotmail.com, em seguida o Pregoeiro informou que encaminhará o atestado por no email para que a empresa responda confirmando a emissão do atestado. Após a conversa por telefone o Pregoeiro enviou o e-mail às 16:32h (dezesesseis horas e trinta e dois minutos) do dia 13/05/2021, o mesmo dia, às 17:35h (dezessete horas e trinta e cinco minutos), o Pregoeiro ligou novamente no mesmo número apenas para confirmar o nome completo do Sr. Francisco Pinto Magalhães, o mesmo atendeu e fez a confirmação.

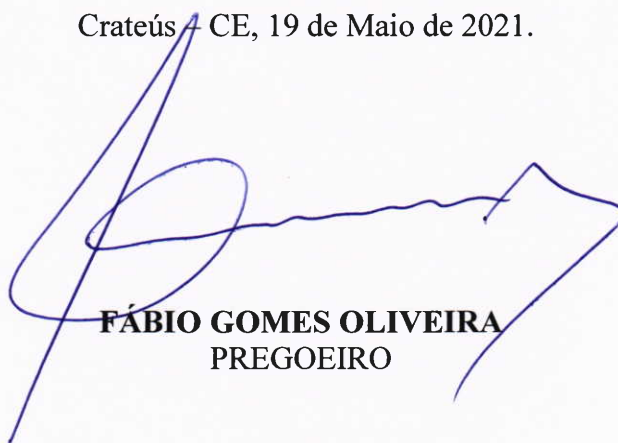
A empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME respondeu o e-mail no dia 17/05/2021, às 19:32h (dezenove horas e trinta e dois minutos), confirmando a autenticidade e a veracidade do atestado de capacidade técnica, e seguem anexas às comprovações das ligações telefônicas, bem como da solicitação e da resposta por e-mail. O Sr. Pregoeiro, para confirmar as informações, realizou consulta no Portal da Nota Fiscal eletrônica com a chave de acesso da Nota Fiscal Nº 708, emitida ela licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME e constatou a

mesma é autêntica e consta no banco de dados da SEFAZ-CE e, também consultou o CNPJ da empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica, no site da Receita Federal, e constatou que a mesma está ativa, os comprovantes das consultas seguem em anexo.

IV – CONCLUSÃO

Com a realização da diligência, resta comprovada a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante F RUBENS DE M SATURNINO ME, vencedora dos itens 1 e 2 do certame relativo ao Pregão Presencial Nº 005/2021 FG, e vale destacar que a empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME colaborou integralmente com o Pregoeiro, respondendo tudo o que lhe foi questionado.

Crateús - CE, 19 de Maio de 2021.



FÁBIO GOMES OLIVEIRA
PREGOEIRO

DILIGÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 FG, PREFEITURA DE CRATEÚS - CE

1 mensagem

PREFEITURA CRATEÚS <pmclit@gmail.com>

Para: mercantilsaracatunda@hotmail.com



13 de maio de 2021 16:32

Prezado (a),

Solicito a Vossa Senhoria, representante legal da empresa AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME (MERCANTIL SARA), CNPJ Nº 05.135.166/0001-39, que confirme a emissão de atestado de capacidade técnica para a empresa F RUBENS DE M SATURNINO ME, inscrita no CNPJ Nº 17.980.119/0001-70, participante da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021 FG, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, confirmando se ocorreu ou não o fornecimento de água mineral por parte da licitante, para fins de diligência e resposta de recurso administrativo. Segue em arquivo anexo o atestado de capacidade técnica e nota fiscal apresentados pela licitante na documentação de habilitação.

FÁBIO GOMES OLIVEIRA
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE

Livre de vírus. www.avast.com.**ATESTADO MERCANTIL SARA.pdf**

153K

FÁBIO GOMES OLIVEIRA
PREGOEIRO
CPF: 027.066.703-20
Portaria Nº 015.01.01/2021

DILIGÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 FG, PREFEITURA DE CRATEÚS - CE

mercantil sara <mercantilsaracatunda@hotmail.com>
Para: PREFEITURA CRATEÚS <pmclicit@gmail.com>

17 de maio de 2021 19:32

boa noite amigo e que meu computador deu pau so agora concequi concerta mim desculpe a demora mais a respeito do atestado e verdadeiro e confiavel atesiosamente aurimar barbosa fernandes

De: PREFEITURA CRATEÚS <pmclicit@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 17:32

Para: mercantilsaracatunda@hotmail.com <mercantilsaracatunda@hotmail.com>

Assunto: DILIGÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 FG, PREFEITURA DE CRATEÚS - CE



[Texto das mensagens anteriores oculto]

FÁBIO GOMES OLIVEIRA
PREGUEIRO
CPF: 027.066.703-20
Portaria Nº 015.01.01/2021

PRINT DA TELA DO CELULAR DO SR. PREGOEIRO, COMPROVANDO A LIGAÇÃO:



15:36 [Icons]

← [Profile Icon] 994518871 [Add Contact Icon] [More Options Icon]

↗ Chamada realizada 5 min 24 s
Qui, 16:13

↗ Chamada realizada 1 min 58 s
Qui, 17:35

[Video Call Icon] Videochamada [Call Icon] Ligar [Message Icon] Mensagem

FÁBIO GOMES OLIVEIRA
PREGOEIRO
CPF: 027.066.703-00
Portaria Nº 015.01.000/2021



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
23-2010-17.980.119/0001-70-55-001-000.000.708-120.101.655-5	708	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de Mercadoria	1 - Saída	23-2010-17980119000170-55-001-000000708-120101655-5

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	708	16/10/2020 00:00:00-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
17.980.119/0001-70	065222644	F. RUBENS DE M. SATURNINO-ME

Município	UF
NOVA RUSSAS	CE

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.*.166/0001-39	***7610	AURI***

Município	UF	País
CATUNDA	CE	

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 A...	882,0000	UN	2,20	1.940,40
			Valor total	1.940,40

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	123200060460458	16/10/2020 às 10:04:45-03:00	16/10/2020 às 10:05:38

Digest Value
nMEqZjCjI0jCsD8+3ng3LLQxY+0=



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.135.166/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AURIMAR BARBOSA FERNANDES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAQUIM LOPES PEDROSA	NÚMERO 2650	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESCONT@UOL.COM.BR	TELEFONE (88) 3628-0179
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **17:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.135.166/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2002	
NOME EMPRESARIAL AURIMAR BARBOSA FERNANDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAQUIM LOPES PEDROSA	NÚMERO 2650	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRESCONT@UOL.COM.BR	TELEFONE (88) 3628-0179		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **17:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2